



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MARANHÃO.

PORTARIA AD. Nº 129/2019 -PRESI/CRE-MA-PL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

**Considerando** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66)

**Considerando** o disposto na Resolução de nº 1.037 do CONFEA, que institui as normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Considerando** a atribuição regimental do Presidente de executar o orçamento do CREA (artigo 94, inciso II) do Regimento Interno do CREA-MA.

**Considerando** a necessidade de transposições de dotações orçamentárias entre categorias econômicas para adequar o orçamento de 2019 do CREA-MA e a necessidade de protocolizar até 05/10/2019 no CONFEA, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 17 da Resolução 1.037/2011

**Considerando** o parecer nº 14/2019 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas recomendando ao Plenário do CREA-MA sua aprovação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar ad referendum do plenário a 3ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019, e encaminhar para homologação na plenária do CONFEA de outubro de 2019

**Art 2º** Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar no dia 08/10/2019, para homologação

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 30 de Setembro de 2019

Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva  
Presidente do CREA-MA